

41ª Zona Eleitoral .....	95
42ª Zona Eleitoral .....	96
44ª Zona Eleitoral .....	97
45ª Zona Eleitoral .....	101
47ª Zona Eleitoral .....	101
49ª Zona Eleitoral .....	101
55ª Zona Eleitoral .....	102
57ª Zona Eleitoral .....	103
66ª Zona Eleitoral .....	103
72ª Zona Eleitoral .....	135
76ª Zona Eleitoral .....	143
79ª Zona Eleitoral .....	145
87ª Zona Eleitoral .....	157
94ª Zona Eleitoral .....	157
105ª Zona Eleitoral .....	159
123ª Zona Eleitoral .....	159
125ª Zona Eleitoral .....	168
127ª Zona Eleitoral .....	168
128ª Zona Eleitoral .....	170
131ª Zona Eleitoral .....	171
132ª Zona Eleitoral .....	193
133ª Zona Eleitoral .....	205
135ª Zona Eleitoral .....	209
140ª Zona Eleitoral .....	211
146ª Zona Eleitoral .....	211
Índice de Advogados .....	226
Índice de Partes .....	228
Índice de Processos .....	236

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 87, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para prestarem apoio à 135ª Zona Eleitoral de Goiânia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE/GO nº 298, de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço das equipes de trabalho no âmbito da 135ª Zona Eleitoral, mormente para dar suporte na análise de processos e inquéritos policiais advindos da Justiça Federal, referentes à operação da Polícia Federal denominada "Cash Delivery", cujo objeto envolve a operação "Lavajato";

CONSIDERANDO o art. 12-A da Resolução CNJ nº 227/2016;

CONSIDERANDO o art. 176 da Resolução TRE/GO nº 275/2017- Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 22.0.000018748-1,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, com fulcro no art. 12-A da Resolução CNJ nº 227/2016, com redação dada pela Resolução CNJ nº 375/2021, comporem o

grupo de trabalho para prestar auxílio ao Juízo da 135ª Zona Eleitoral/Goiânia no(s) processo(s) e inquérito(s) policial(is) advindos da Justiça Federal, referentes à operação da Polícia Federal denominada "Cash Delivery", cujo objeto envolve a operação "Lavajato", no período de 09/01/2023 a 21/06/2023.

I - Vinícius de Castro Borges, lotado na 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí;

II - Bruno Seixas Lopes, lotado na 144ª Zona Eleitoral, com sede em Anápolis; e

III - Elber Alves Matos, lotado na 38ª Zona Eleitoral, com sede em Goiatuba.

Art. 2º O auxílio prestado pelo servidor Vinícius de Castro Borges, nos moldes estipulados por esta portaria, fica restrito ao período de 09/01/2023 a 30/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09/01/2023, revogando-se as Portarias PRES nº 369, de 22 de dezembro de 2022 e nº 55, de 9 de março de 2023.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

### PORTARIA PRES N° 94, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e;

Considerando a Resolução CNJ n. 424/2021, que altera a Resolução CNJ n. 403/2021, para estabelecer a facultatividade da participação de magistrados da Justiça Eleitoral nas comissões de sustentabilidade e de acessibilidade, previstas nas Resoluções CNJ nº 400 e 401/2021;

Considerando a Resolução TSE nº 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;

Considerando a necessidade de correção da lista de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão contida na Portaria nº283/2021 deste TRE-GO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º O exercício das competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão obedecerá ao previsto no art. 26 da Resolução CNJ nº 401/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 283/2021 - PRES, de 16 de dezembro de 2021.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 94/2023				
Lotação	Membro da Comissão	Função	Área de Atuação (art. 25 Resolução CNJ nº 401/2021)	Suplente
Juiz Membro	Dr. Adenir Teixeira Peres Júnior	Coordenador	Magistrado	Dr. Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Vice-Presidência e Corregedoria (VPCRE)	Fernando Nascimento Ribeiro	Titular	-----	Fábio Sebastião Cardoso